CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº151/2023

Concede o título de cidadão da cidade de Salvador a Jéferson Alves Silva Muricy.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador a Jéferson Alves Silva Muricy.

Art. 2º. Será marcada uma sessão para a entrega do referido título;

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega do título será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal;

Art. 4°. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 9 de novembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Jéferson Alves Silva Muricy natural de Senhor do Bomfim no Estado da Bahia. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, ondepor diversas vezes foi eleito para a direção de entidades de representação estudantil. Realizou o curso de Especialização em Direito Processual Civil, ministrado pelo Professor J. J. Calmon de Passos. Foi advogado militante, com ênfase na área trabalhista. Foi Defensor Público, aprovado por concurso, no ano de 1991. Foi também membro do Ministério Público do Trabalho, onde ingressou em 1993, após aprovação em concurso público. Chefiou a Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região entre 1995 e 1999. No Ministério Público teve atuação destacada na defesa dos interesses de Menores, de incapazes, na inserção dos portadores de deficiência no mercado de trabalho e no combate à exploração do trabalho infantil. Em Sergipe, foi Professor de diversas cadeiras da Faculdade de Direito da Universidade Tiradentes. Além da formação em direito, tem ainda formação em Psicanálise e é especialista em Teoria da Psicanálise pela Unifacs. Foi empossado no Cargo de Desembargador Federal do Trabalho em 27 de dezembro de 2005, ocupando vaga do quinto constitucional destinado ao Ministério Público. Já desempenhou a função de Desembargador Conciliador e integrou a mesa diretora no cargo de Vice-Presidente do Tribunal (biênio 2019/2021), além de ter sido Diretor da Escola Judicial (biênio 2019/2021). Atualmente integra a 4ª Turma, a Subseção de Uniformização da Jurisprudência, a SEDI-I, da qual éseu Presidente, bem como é Vice- Diretor da Escola Judicial do TRT5, além de ser membro eleito da Comissão de Vitaliciamento (biênios 2019/2021 e 2021/2023.

Salvador, 9 de novembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE